



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº226/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 19 de março do ano em curso, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria nº075/2010, composta por **ROSENIR SILVA DOS SANTOS, JOSÉ JORGE DA CONCEIÇÃO e CAMILA PINHEIRO BLANCO**, proceder ao levantamento dos bens permanentes existentes no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de março de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor/UFRB
UFRB